

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 02/05/2022
ATA N.º 9/2022

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 8/2022 de 20 de abril de 2022 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Plano Integrado de Assistência Balnear / Minuta de Protocolo de Colaboração para a Vigilância e Segurança da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, deliberou: 1) Aprovar o Plano Integrado de Assistência Balnear da Praia da Tocha, relativo à época balnear de 2022; 2) Remeter o referido Plano para apreciação da Capitania do Porto da Figueira da Foz e aprovação do Instituto de Socorros a Náufragos; 3) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração para Vigilância e Segurança da Praia da Tocha, a celebrar entre o Município de Cantanhede e os Concessionários de Praia, designadamente Praia e Vida Boa, Unipessoal, Lda e Brisa Dançante, Lda, no âmbito das suas responsabilidades legais e contratuais, que tem por objetivo atuar em cooperação para a eficaz implementação do Plano Integrado de Assistência Balnear da Praia da Tocha, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 4) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo de Colaboração; 5) Mandar baixar o processo ao Departamento Administrativo e Financeiro, para efetuar os procedimentos necessários com vista à contratação dos nadadores salvadores, para a época balnear. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Aquisição de Terreno na Zona Industrial de Cantanhede / 1/5 Herdeiros de Paulo Camarneiro Monteiro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos herdeiros de Paulo Camarneiro Monteiro, Senhores António Jorge da Cruz Monteiro, Rosa Maria Baptista Monteiro, João Pedro da Cruz Monteiro, Luís Paulo da Cruz Monteiro e Jónatas Joel Baptista Monteiro, 1/5 do prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10786, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 8311 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 1348/19890308, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 3.497,00€ (três mil, quatrocentos e noventa e sete euros), a ser pago 699,40€ (seiscentos e noventa e nove euros e quarenta cêntimos) a cada um dos herdeiros. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

3	Aquisição de Terreno na Zona Industrial de Cantanhede / Bárbara Cristina Pereirinha da Costa e Diogo Miguel da Costa Cruz	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores Bárbara Cristina Pereirinha da Costa e Diogo Miguel da Costa Cruz, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 1.762 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10767, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 8289 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4222/19941122, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 9.338,60€ (nove mil, trezentos e trinta e oito euros e sessenta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 8.810,00€ (oito mil e oitocentos e dez euros), e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros/eucaliptos de pequeno porte, no valor 528,60€ (quinhentos e vinte e oito euros e sessenta cêntimos), a ser pago o valor de 4.669,30€ (quatro mil, seiscentos e sessenta e nove euros e trinta cêntimos) a cada um, Bárbara Cristina Pereirinha da Costa e Diogo Miguel da Costa Cruz. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Aquisição de Terrenos na Zona Industrial de Cantanhede / João Manuel Dias Furão / Carlos Dias Fernandes / Herdeiros de Diamantino Dias da Costa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores João Manuel Dias Furão, Carlos Dias Fernandes e aos herdeiros de Diamantino Dias da Costa, Senhores Maria Amélia Pinto da Costa, Diamantino Pinto Dias da Costa, Olinda Pinto Dias da Costa e Maria Arlete Pinto Dias da Costa, os seguintes prédios necessários à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede: 1 – O Prédio com a área de 34.915 m2, inscrito na matriz predial rústica com artigo 10412 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo rústico 7770, Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 6771, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 181.055,60€ (cento e oitenta e um mil, cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 174.575,00€ (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco euros) e o valor da indemnização pelo corte extemporâneo de pinheiros/eucaliptos, no montante de 6.480,60€ (seis mil, quatrocentos e oitenta euros e sessenta cêntimos); 2 - O Prédio com a área de 5.750 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10439 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo rústico 7797, Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 6772, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 30.475,00€ (trinta mil, quatrocentos e setenta e cinco euros), sendo o valor do terreno no montante de 28.750,00€ (vinte e oito mil, setecentos e setenta e cinco

		euros) e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros, no montante de 1.725,00€ (mil, setecentos e vinte e cinco euros), a ser pago da seguinte forma: 70.510,20€ (setenta mil, quinhentos e dez euros e vinte centimos) a João Manuel Dias Furão, 70.510,20€ (setenta mil, quinhentos e dez euros e vinte centimos) a Carlos Dias Fernandes, e 70.510,20€ (setenta mil, quinhentos e dez euros e vinte centimos) à herança de Diamantino Dias da Costa, sendo o valor de 44.068,89€ (quarenta e quatro mil, sessenta e oito euros e oitenta e nove centimos) a pagar a Maria Amélia Pinto da Costa, viúva, e 8.813,77€ (oito mil, oitocentos e treze euros e setenta e sete centimos) a pagar a cada filho, Diamantino Pinto Dias da Costa, Olinda Pinto Dias da Costa e Maria Arlete Pinto Dias da Costa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / V Encontro – Rede Regional do Centro de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos / Isenção do Pagamento de Taxas / da Associação para o Planeamento da Família	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Cultura, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 23,87€ (vinte e três euros e oitenta e sete centimos), pela cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, à Associação para o Planeamento da Família, para a realização do V Encontro - Rede Regional do Centro de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, a realizar no dia 23 de junho de 2022, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Proc.º n.º 8/2022 / Alteração ao Loteamento n.º 03/1998/16 – Lotes 3 e 4 / da Cruz & Figueiredo, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2000, de 26/07, referente ao proc.º de loteamento n.º 03/1998/16, requerido pela Empresa Cruz & Figueiredo, Lda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Loteamento a Noroeste da Zona Industrial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o loteamento de iniciativa Municipal, a noroeste da Zona Industrial de Cantanhede, respeitante à constituição de 3 lotes, destinados à instalação de indústrias / armazéns /oficinas/ atividades complementares, com vista a dar resposta a empresários que procuram a Zona Industrial de Cantanhede para os seus investimentos, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

8	Alteração do Alvará de Loteamento 15/1987 / Alexandre Pedro Garcez Palha Pessoa Vaz	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao loteamento com o alvará n.º 15/1987 de 20/11, sito nas Arrôtas, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, concelho de Cantanhede, referente ao proc.º n.º 03.85.0158, requerido pelo Sr. Alexandre Pedro Garcez Palha Pessoa Vaz, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Proc.º n.º 5/2022 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 7/2009 / de José Manuel Oliveira Reis	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 7/2009, de 06/08, referente ao proc.º de loteamento n.º 03/26/2008, requerido pelo Senhor José Manuel Oliveira Reis. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Proc.º n.º 22/2022 / Autorização de Utilização / Isenção do Pagamento de Taxas / do Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 96,80€ (noventa e seis euros e oitenta cêntimos), ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ançã, pelo pedido de autorização de utilização, referente ao proc.º n.º 22/2022. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Proposta de Atribuição de Subsídio / Comemoração dos 40 Anos do ZX Spectrum / Associação Geração Spectrum	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 3.000,00€ (três mil euros) à Associação Geração Spectrum, destinado a participar nas despesas efetuadas com a realização das comemorações dos 40 anos do ZX Spectrum, levadas a efeito nos dias 23 e 24 de abril do presente ano, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Proposta de Atribuição de Subsídio / Organização da 4.ª Volta ao Concelho de Cantanhede 2022 / 1.ª Taça de Portugal Femininas / Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD) / Associação Desportiva Cantanhede Cycling	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.253,34€ (mil, duzentos e cinquenta e três euros e trinta e quatro cêntimos) à ADCC- Associação Desportiva Cantanhede Cycling, destinado a participar nas despesas com a organização da 4.ª Volta ao Concelho de Cantanhede e da 1.ª Taça de Portugal Femininas, levadas a efeito no dia 13 de março do corrente ano, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

13	Proposta de Pagamento às Entidades Parceiras para Gestão das AAAF'S nos Jardins de Infância / Valores Extra Acordo de Parceria / Pagamento da Segurança Social	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento às seguintes entidades: APEBA – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Ançã, no valor de 1.729,11€ (mil, setecentos e vinte e nove euros e onze centimos); Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da EB do 1.º CEB com JI de Ourentã, no valor de 2.036,36€ (dois mil, trinta e seis euros e trinta e seis centimos); Associação de Pais do Jardim de Infância n.º 1 Cantanhede, no valor de 2.027,30€ (dois mil, vinte e sete euros e trinta centimos); Associação de Pais do Jardim de Infância da Pocariça, no valor de 1.386,64€ (mil, trezentos e oitenta e seis euros e sessenta e quatro centimos); Apestocha – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB2,3, Secundária João Garcia Bacelar da Tocha, no valor de 4.249,15€ (quatro mil, duzentos e quarenta e nove euros e quinze centimos); Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola C+S de Febres, no valor de 2.849,48€ (dois mil, oitocentos e quarenta e nove euros e quarenta e oito centimos) e Comissão de Melhoramentos de Vilamar, no valor de 1.648,00€ (mil, seiscentos e quarenta e oito euros), para fazer face às despesas referentes às contribuições para a segurança social, no âmbito dos Recursos Humanos contratados. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 2 a 16 de maio	A Câmara tomou conhecimento.-----